



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 471 DE 25 DE JANEIRO DE 2017 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 34/2017

ANO VI - LAJEADO, SEGUNDA - FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2022 - Nº 882



SUMÁRIO

	PÁGINA
ATO DE DISPENSA	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº344/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 68/2022

Consta do processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto como: solicitação do setor competente; solicitação de abertura de processo visando aquisições contendo planilha orçamentária; justificativa e fundamentação da comissão de licitação para que o processo seja através de dispensa de licitação; orçamentos com respectivos ofícios solicitando as cotações; autorização da dispensa; manifestação do setor de finanças quanto a existência de recursos para arcar com as despesas; parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação via dispensa de licitação e parecer do controle interno.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado e acompanhado da documentação acima citada;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno preveem a legalidade da DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações;

AUTORIZO Aquisição de toners a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos nas impressoras Lexmark e Ricoh instaladas no consultório médico da UBS-Unidade Básica de saúde Pedro Batú e sala da Vigilância em saúde deste município.

Em favor da empresa VIPTEC INFORMATICA EIRELI-ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº13.397.064/0001-10, com sede localizada, Q104 Sul Rua SE 05 Lote 22 Sala 01 Plano Diretor Sul CEP:77.020-018 Palmas-TO.

Será pago o valor Total de R\$6.037,00 (seis mil e trinta e sete reais).

Consoante ao estabelecido nos incisos de I a VIII do art. 72 e parágrafo único da já citada lei, para fins de eficácia.

Assim, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, ratifico nos termos da lei federal nº 14.133/2021 e Decretos nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021. A dispensa de licitação nº68/2022.

Publica-se.

Lajeado/TO, 02de junho 2022

Ronisvaldo da Silva Pinho
Secretário Municipal de Saúde



Antônio Luiz Bandeira Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

